



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 51
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quinquagésima primeira reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/vxj-wisy-zum), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

Presentes os Membros: ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do dia:

1. Análise de documentos do Sr. NILTON PEREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, 1ª recondução, como representante do Ministério da Saúde - documentos nºs 1411970, 1411967, 1411968, 1411969 e 1411981 do processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91.

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91, este Comitê é de opinião, por unanimidade, condicionado ao encaminhamento, pelo Ministério da Saúde, do formulário de consulta SINC - Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - com a data de aprovação atualizada, conforme solicitado no despacho nº 90 (documento nº 1411981), de que o Sr. **NILTON PEREIRA JÚNIOR** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para recondução ao cargo de Conselheiro de Administração, **1ª recondução**, como representante do Ministério da Saúde, **para o período de gestão unificado de 2024-2026**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração **para aprovação do conselheiro** e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

2. Análise da metodologia e dos documentos para Avaliação anual do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA 2024 - documentos nºs 1417420, 1417421, 1417422, 1417423, 1417424, 1417425, 1417426, 1417427, 1417428, 1417429, 1417430, 1417431, 1417432, 1417433 e 1417434 do processo SEI-HCPA nº 23092.001351/2025-18.

O Comitê aprovou, por unanimidade, a metodologia e os questionários para a Avaliação anual dos órgãos estatutários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA 2024, conforme a análise dos formulários supracitados, seguindo os modelos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério da Economia, conforme os modelos utilizados pelo HCPA na avaliação do ano de 2023. Caso a SEST encaminhe nova orientação e novos modelos de questionários para a avaliação de 2024, os mesmos serão usados para a avaliação do ano de 2025.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Müller de Magalhães
Presidente
Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik
Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima
Representante do Comitê de Auditoria

Simone de Lima Souza
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 06/02/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/02/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416656** e o código CRC **00A29E54**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.001295/2025-11

SEI nº 1416656